



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

DESPACHO

À COR,

Considerando os pronunciamentos anteriores, com fulcro no art. 4º, inciso I, da Portaria nº 163/2022, da e. Presidência, **autorizo** a despesa no valor total de **R\$ 73,00 (setenta e três reais)**, em favor da empresa **Extinbrazas Comércio de Extintores e EPI's Eireli**, referente à prestação de serviços de recarga de 1 (um) extintor de incêndio ABC 6 Kg para o Cartório Eleitoral de Santo Antônio do Monte (249ª ZE), conforme proposto no documento nº 3061736.

Nos termos informados pela SGA, a Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral manifestou-se, por meio do Parecer nº 44/2022 (documento nº 2411536 do SEI nº 0000016-19.2022.6.13.8050), pela dispensa de parecer jurídico quando se configurarem as hipóteses enquadradas nos incisos I ou II do art. 75 da Lei n.º 14.133/2021, salvo se a complexidade ou as circunstâncias da contratação o exigirem.

Assim sendo, dispenso a licitação, nos termos do art. 75, II, da Lei 14.133/2021.

ANA CAROLINA SILVA COSTA
Secretária de Orçamento e Finanças



Documento assinado eletronicamente por ANA CAROLINA SILVA COSTA, Secretário(a), em 28/06/2022, às 12:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3067512** e o código CRC **75E0F9EF**.

0000041-17.2022.6.13.8249

3067512v1